



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**Secretaria de Obras**  
**Lei Orçamentária Anual**

| <b>SIGLA</b>      | <b>ÓRGÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>TITULAR</b>                                                                                                                  | <b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SO</b>         | <ul style="list-style-type: none"><li>• Administração Direta</li><li>• Subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo</li></ul>                                                                                                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Bruna Ferreira da Rocha</li><li>• Secretária</li><li>• Ordenadora de Despesas</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Assessoria Técnica</li><li>• Assessoria Jurídica Local</li><li>• Supervisão de Apoio à Execução Instrumental</li><li>• Supervisão de Gestão de Pessoas</li><li>• <b>Subsecretarias:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Gestão de Obras Públicas</li><li>- Infraestrutura Urbana e Rural</li></ul></li><li>• <b>Departamentos:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Fiscalização de Obras Públicas</li><li>- Gestão de Contratos e Convênios de Obras Públicas</li><li>- Planejamento de Obras Públicas</li><li>- Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento</li><li>- Zeladoria de Infraestrutura Urbana e Rural</li><li>- Veículos e Equipamentos Pesados</li><li>- Drenagem, Automação, Novas Tecnologias e Contribuições Urbanas</li></ul></li><li>• Conselho Municipal de Saneamento Básico</li></ul> |
| <b>Legislação</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019</li><li>• Lei nº 14.087 de 16 de setembro de 2020</li><li>• Lei nº 14.159 de 31 de janeiro de 2021</li><li>• Lei nº 15.026, de 09 de dezembro de 2024</li><li>• Decreto nº 15.906 de 25 de maio de 2023</li><li>• Decreto nº 16.941 de 1º de janeiro de 2025</li></ul> |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

• **Atribuições:**

I - gerir projetos de obras públicas de interesse do Município;

II - executar obras de infraestrutura urbana;

III - efetuar serviços de requalificações dos próprios municipais;

IV - executar obras de manutenção e conservação das estradas vicinais e obras de expansão e manutenção da rede de drenagem;

V - construir e manter as redes de águas pluviais;

VI - realizar obras de contenções de encostas e de outras áreas públicas urbanas e rurais;

VII - gerir obras públicas contratadas pela Administração Municipal;

VIII - gerir a fabricação de artefatos de concreto;

IX - promover ações integradas de prevenção juntamente com a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil;